



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 13/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 23 de Junho do ano 2017:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira por se encontrar ausente da Ilha.-

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2757, datado de 20 de Junho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor presidente iniciou este período transmitindo que a obra do Jardim Municipal, inserida na reabilitação urbana da sede do Concelho, estará concluída até ao dia 30 de Junho corrente. Referiu que a Agenda Cultural do Município, para os meses de Julho, Agosto e Setembro, contempla música ao vivo, neste espaço, no dia 1 de Julho. Acrescentou que o coreto está muito mais degradado do que se julgava no início da obra, nomeadamente no que se refere a deterioração da madeira, como já transmitido na última reunião, mas que se prevê esteja concluído a 100% também no dia 30 de Junho. Disse ainda que se manterão as luminárias antigas, que foram recuperadas, até chegarem as novas, assim como as papeleiras, uma vez que os fornecedores não as tinham para entrega imediata. Referiu, quanto à parte elétrica, que foram colocados quadros nas paredes do Jardim, para apoio a eventos, mas,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

como não eram os mais adequados para o efeito pretendido, foram retirados e serão substituídos pelo empreiteiro.-----

-----Disse, quanto ao Mercado Municipal, que este decorre a bom ritmo. Deu conhecimento que brevemente, logo após a conclusão do Jardim Municipal, o empreiteiro irá intervir, em primeiro lugar, desde a entrada do Caminho dos Degraus (Largo das Almas) até ao fontanário existente na entrada da Vila, onde estavam as antigas bombas de gasolina. Acrescentou que o Museu Casa Cunha da Silveira já está concluído, esperando-se para breve a sua inauguração oficial.-----

-----Transmitiu em relação às restantes empreitadas, e conforme também já transmitido em anterior reunião de Câmara, que as mesmas decorrem com normalidade e a bom ritmo. Acrescentou estar apreensivo quanto à empreitada da reabilitação da rede de águas do Concelho uma vez que o prazo de conclusão termina, sensivelmente, daqui a três semanas, ou seja a 15 de Julho, e já foi prorrogado por duas vezes. Deu conhecimento que já foram efetuados os procedimentos contabilísticos com vista à pavimentação do Parque de Campismo e que o mesmo será pavimentado assim que se conclua o Jardim Municipal. Quanto às Piscinas Municipais, sitas em Entre os Morros, disse que apenas falta executar as pinturas no chão dos arruamentos localizados ao redor das mesmas, o que será feito após a colocação do asfalto novo e deu conhecimentos que se pretende proceder à sua abertura oficial no dia 1 de Julho.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente à bandeira azul para a zona balnear da Poça dos Frades, que surgiram diversos constrangimentos derivados do facto de a Associação de Nadadores Salvadores dos Açores (ANSA) não ter autorizado em tempo útil a disponibilização de nadadores salvadores para a referida zona. Deu conhecimento que solicitou ao senhor Comandante do Porto da Horta autorização para a efetivação de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, que ainda aguardamos, protocolo este que será celebrado logo após a receção da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

referida autorização, vindo posteriormente a ratificação da Câmara Municipal, evitando deste modo demoras quanto à disponibilização de nadadores salvadores, na zona balnear em causa, para assistência aos banhistas.-----

-----Deu conhecimento, no âmbito da realização da 30ª Semana Cultural, que a senhora Vereadora Janete Fonseca está a coordenar, por parte da Câmara Municipal, todas as festividades. Disse ainda que, por motivo da realização destas festividades, que ocorrerão de 5 a 9 de Julho, a próxima reunião de Câmara, agendada para o dia 7, se realizará no dia 10, também pelas catorze horas, se os senhores Vereadores não virem inconveniente.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que em relação à obra do Jardim Municipal julga que o pavimento em asfalto será uma boa solução e deixa uma ressalva quanto às mesas que lhe parecem um bocado brutas, que o tampo das mesas não deveria ser tão agressivo. Disse ter ainda algumas dúvidas quanto aos bancos que, como o senhor Presidente disse há pouco quando visitaram a obra, estes ficarão um bocadinho dentro dos próprios redondos de pedra. Acrescentou que após a conclusão desta obra o Jardim Municipal virá dignificar e engrandecer o nosso Concelho. Relativamente às restantes obras em execução questionou sobre o ponto de situação da empreitada das águas, que já tem algum atraso, e também sobre o processo do Caminho da Fajã de João Dias.-----

-----O senhor Presidente esclareceu, em relação às mesas, que estas já foram rebaixadas em relação ao previsto inicialmente, tendo em conta os bancos que já lá existiam, e que se vão manter, para a altura que se achou adequada a que uma pessoa de estatura normal se possa sentar. Quanto à questão do tampo das mesmas disse que de facto tem uma altura considerável, que foi debatida com o projetista, mas considerando que é executado em pedra basáltica e numa peça única, o entendimento foi que ela deveria ter alguma robustez que permita o seu uso sem que corra o risco de se partir.-----

-----Relativamente à empreitada da rede de águas disse que o ponto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

situação é o que mencionou no início da reunião, a obra decorre com normalidade e a bom ritmo, a prorrogação do prazo da sua execução foi aprovada pelo PO 2020, assim como em reunião de Câmara, mas julga que dificilmente estará concluída até ao dia 15 de Julho porque ainda falta executar um trabalho considerável, nomeadamente nos reservatórios da costa norte. Disse que existiram diversos constrangimentos na parte das pavimentações pelo facto de o subempreiteiro, Tecnovia, ter tido a central de asfalto avariada durante algumas semanas. Quanto à questão colocada relativamente ao processo do Caminho da Fajã de João Dias transmitiu que o projeto se encontra concluído e já se realizaram os procedimentos para a sua adjudicação por empreitada, tendo para o efeito sido convidadas as empresas Tecnovia, Verão Pelicano e Investri. Acrescentou que esta obra é complexa e que, a não haver candidaturas à sua execução, terá de ser revista a situação procurando-se outras alternativas que a permitam executar.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2753 a 2756, datados de 20 de Junho corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 09/06/2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para deliberação favorável no sentido de que o Governo Regional dos Açores assuma como vias prioritárias de acesso ao Porto Comercial de São Jorge em Velas as ruas Dr. João Soares de Albergaria, Avenida do Livramento, Rua do Mar, Avenida dos Baleeiros, Avenida da Conceição e**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Miguel Bombarda, passando estas a vias regionais. Encontram-se em anexo cópia dos nossos ofícios nºs 2714/13.1.2, datado de 14 de Junho corrente, dirigido a Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, 5629/13.4.1, datado de 20 de Outubro de 2015, dirigido ao Senhor Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações, nº 5630/13.4.1, datado de 20 de Outubro de 2015, dirigido a Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, do ofício com referência nº 412/DLISJ/2008, datado de 2 de Abril de 2008, da Delegação da Ilha de São Jorge da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, plantas de acesso ao cais e informação nº 72/DAG/2017, datada de 13 de Junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou favoravelmente para que o Governo Regional dos Açores assuma em definitivo, conforme sua proposta nº 412/DLISJ/2008, de 2 de Abril de 2008, mas substituindo a Rua Dr. Machado Pires pela Rua do Mar e Avenida dos Baleeiros, a qualidade de vias regionais e a consequente manutenção e conservação das mesmas, sendo estas vias, as únicas possíveis e adequadas ao acesso do Porto Comercial de São Jorge em Velas, por forma a que o Município de Velas não seja discriminado em relação aos restantes Municípios da Região Autónoma dos Açores.-----

-----Deliberou ainda dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal das Velas, para análise e pronúncia sobre o exposto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente **para a delegação de competências**, nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo II.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de delegação da seguinte competência, prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da citada Lei, na sua atual redação: Aprovar programa de concurso, caderno de encargos e a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

adjudicação de bens e serviços, bem como pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões, cuja autorização de despesa lhe caiba, relativos à aquisição de bens, inscrita no PPI de 2017, nomeadamente: "Aquisição de Equipamentos e Viaturas" referente ao concurso público para "Aquisição de duas viaturas e uma retroescavadora para o Serviço de Proteção Civil Municipal de Velas".-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de processo disciplinar instaurado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores, **para que lhe seja aplicada pena de repreensão escrita** nos termos do artigo 184º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Que na sequência do procedimento disciplinar levantado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores, lhe seja aplicada a pena de repreensão escrita.-----
2. Que a repreensão escrita seja elaborada nos termos previstos no relatório final do procedimento disciplinar, conforme proposta que se anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 4538 e mapa de fundos disponíveis **para concessão de um apoio solidário à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no mundo.-

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, à semelhança do ano anterior, que o Município de Velas contribua com o montante de €33,39 (trinta e três euros e trinta e nove cêntimos) para perfazer o montante de €50,00 (cinquenta euros) a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando estar a colaborar para esta nobre causa.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 4557 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Organização da Prova de Stand Up Paddle Race e Turística**, que decorrerá em São Jorge no dia 8 de Julho, com o jantar de entrega de prémios aos participantes e transporte das pranchas, conforme solicitado por seu email datado de 11 de Junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a realização do evento com o valor máximo de € 1.000,00 na aquisição do jantar de entrega de prémios aos participantes, bem como com o transporte terrestre das pranchas (transitário – Velas – transitário), através das viaturas do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada da informação nº 242/2017/PS, datada de 13 de Junho corrente, do Fiscal Municipal, **para indeferimento do pedido de recolocação de um candeeiro de iluminação pública**, efetuado pela senhora Maria Olimpia Bettencourt, num poste existente junto ao seu prédio sito na Ribeira do Nabo, nº 51, Freguesia da Urzelina, considerando o parecer emitido na citada informação.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou indeferir o pedido da Munícipe Maria Olimpia Bettencourt, uma vez que o critério para a instalação de iluminação pública, em poste sim poste não, no local em apreço já se encontra cumprido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

VII, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do compromisso nº 7785, ficha do cabimento nº 4561, mapa de fundos disponíveis, informação de compromisso para anos seguintes e comprovativo de fundos disponíveis nº 7785, **para a cooperação, ao nível cultural, entre a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas e a Câmara Municipal de Velas, com a prestação de trabalho, no Município, por parte da Dra. Andreia Maria de Sousa Melo**, numa jornada de 18 horas semanais, com início no dia 1 de Julho próximo, vigorando pelo período de um ano, no valor global anual de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), conforme solicitado por seu ofício com referência nº 425/2017, datado de 16 de Junho corrente.-----

-----O Vereador Paulo Silveira evidenciou o trabalho de excelência desenvolvido pela Técnica Dra. Andreia Melo, em prol da cultura do nosso Concelho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo, anexa à proposta, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, por um período de um ano, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia da Urzelina com a cedência de 70m³ de areia grossa**, destinada à zona balnear dos Portinhos e para a zona do Rolo, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 57/17, datado de 8 de Junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IX, para a ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Manadas com a cedência de diverso material destinado à zona balnear do Porto dos Terreiros, nomeadamente varas de tubo galvanizado, betão, areia grossa, areia fina, tinta azul, tinta amarela e cimento, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 18/2017, datado de 2 de Junho corrente, com exceção da cedência dos seis guarda-sóis, também solicitados, por não existirem no mercado local nem em stock no Município.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com 5 caixas de águas de 0.33cl, 100 chocolates *Kinder Délice*, 1 kit de primeiros socorros e 100 bonés com imagem do Município, no âmbito de uma viagem à Ilha do Pico, do corpo docente da EB1/JI de Velas e um grupo de crianças, no dia 16 de junho corrente, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2017_3122, datado de 12 do corrente mês.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, acompanhada do processo de loteamento que deu origem à concessão do direito de superfície de cinco lotes na Avenida da Conceição, para a emissão de alvará de licença de utilização de duas moradias para que se possa realizar a escritura de doação do terreno onde as mesmas estão construídas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou o conteúdo da presente proposta e deliberou, ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, aprovar a emissão do respetivo Alvará de Licença de Utilização para cada um dos casos ainda pendentes, para que se possa prosseguir com a realização da referida escritura de doação, bem como mandatariar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que em representação e em nome da Câmara Municipal, assine as mencionadas escrituras.-----

-----Deliberou, ainda, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, acompanhada de ficha do cabimento nº 4569 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Antena 1 Açores com a cedência de alojamento nos dias 5, 6 e 7 de Julho, disponibilização de espaço para instalação de mini estúdio e comparticipação dos custos de instalação de uma linha RDIS**, para transmissão direta dos apontamentos de reportagem da 30ª Semana Cultural no âmbito da sua projeção, conforme solicitado por seu email datado de 14 de Junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Antena 1 Açores de acordo com o solicitado, nomeadamente com alojamento entre 5 e 7 de Julho, bem como com disponibilização de espaço próprio para a instalação de mini-estúdio com convidados locais e comparticipação dos custos de instalação de uma linha RDIS.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para a aprovação do contrato de comodato a celebrar com a Fábrica da Igreja da Matriz das Velas, para a cedência de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar os termos do contrato de comodato anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, doados pelos senhores José Soares Vitorino, Helena dos Santos da Silveira Vitorino, Michael Cardoso, António Manuel Viegas de Azevedo, Lúcia Margarida de Sousa Cardoso, Luís António Gambão Cabeceiras, Rui Duarte Brasil Marques, Maria Lúcia de Sousa, Artur Gonçalves Gambão Cabeceiras e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar os termos das Doações anexas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, **para a aprovação de voto de pesar pelo falecimento da Professora Isaura Carvalho**, que lecionou na Escola Básica e Secundária das Velas e foi a autora e impulsionadora das primeiras edições da Semana Cultural das Velas, bem como fundadora da então Associação para a Defesa do Património de São Jorge. Encontra-se anexo o voto de pesar e o email recebido, no dia 13 de Junho corrente, do senhor J. Nóbrega Ascenso, comunicando o passamento da referida senhora.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Aprovar o voto de pesar, em anexo, pelo falecimento da Professora Isaura Carvalho;-----
- Propor à Comissão de Toponímia que, após conclusão da 2ª Fase da Empreitada de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas, na Zona do Arco, seja atribuída a denominação "*Largo Professora Isaura Carvalho*";-----
- Remeter a presente proposta e documentação anexa para conhecimento e aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Informação nº 248/2017**, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 19 de Junho corrente, **relativa ao ponto de situação de processos de licenciamento que se encontram a aguardar parecer da Direção Regional de Turismo**, acompanhada de cópia do nosso ofício nº 2325/12.9, datado de 30 de Maio passado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Turismo, cópia do ofício nº SAI-DRT/2017/913, datado de 12 de Junho corrente, do Diretor Regional do Turismo, cópia da informação nº 219/2017, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 25 de Maio passado e listagem nominal dos processos em causa, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo XVI.-----

-----A Câmara, tendo em conta o atraso verificado na emissão dos pareceres vinculativos pela Direção Regional do Turismo, no âmbito dos processos de licenciamento, os quais causam inúmeros constrangimentos a jovens investidores do Concelho de Velas, deliberou remeter a presente informação e documentação anexa à Assembleia Municipal para análise e pronuncia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 111**, de 16 de Junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 157.277,58 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 168.049,52 (cento e sessenta e oito mil e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 164.188,83 (cento e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos);----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 1.649,10 (mil seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €155.518,62 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 927.280,14 (novecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta euros e catorze cêntimos);----

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 4.575.913,79 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e treze euros e setenta e nove cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.574.769,09 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 1.144,70 (mil cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos);-----

Documentos: € 9.135,38 (nove mil cento e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de movimentos de tesouraria: € 4.585.049,17 (quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 20 de Junho de 2017, nºs 680 a 736 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 441.816,59 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 16 de Junho de 2017, nºs 83 e 103 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 19.690,36 (dezanove mil seiscentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de Janeiro a 20 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 20 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 20 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 65.296,96 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/30), apresentada por José António Teixeira Capelo, residente na Rua do Algar, nº 95, Freguesia de Feteira, Concelho da Horta.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/29), apresentada por Maria de Fátima Andrade Costa Vicente, residente na Avenida do Livramento, nº 31, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a remodelação e ampliação de um prédio destinado a fábrica de doces** (Processo nº 12/2017/17), no Caminho de Cima ao Pé do Pico, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Selma Amarante Furnas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

imediate executóriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/2015/21) requerido por Miguel Ângelo Brasil Silva, sito na Rua Dr. João Soares de Albergaria, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1855/20150807.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de empreendimento turístico – parque de campismo rural** (Processo nº 12/2017/9), nos Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Hugo Avelar de Breves Mesquita.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Requerimento apresentado por Harriet Nell Van Zanten e Jeroen Bezemer solicitando autorização para alteração da telha “argibetão” prevista no projeto aprovado em reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2016, **referente a construção de moradia de veraneio** (Processo nº 12/2016/30), na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----

-----O senhor Presidente explicou sucintamente o aditamento apresentado pelos requerentes relativamente ao projeto de construção de moradia de veraneio e anexo, localizada na Fajã das Almas, aprovado em reunião de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, tomado conhecimento das especialidades e emitido o competente alvará de licença de construção. Disse que, no entanto, os serviços verificaram que o anexo da moradia não foi implantado no local aprovado inicialmente mas que se mantém dentro da zona designada urbana, conforme o parecer nº 56/2017, emitido em 10 de Abril pelo Arquiteto Municipal, pelo qual devem os requerentes apresentar projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades para serem submetidos a reunião de Câmara. Disse que, a sua solicitação, foi emitida a informação nº 175/2017/PS, datada de 21 de Abril, sobre a verificação do licenciamento de obras do projeto de construção de moradia de veraneio e anexo em causa, através da qual informam que se verifica um incumprimento grave ao nível do acabamento da cobertura do anexo, tendo sido proposto aos requerentes, e aceite por eles, que a cobertura fosse em telha tipo regional da argibetão, com uma água, mas que entretanto foi colocado no anexo um acabamento em painel sandwich, situação esta inviável para a Fajã das Almas. Deu conhecimento que a obra foi suspensa, na parte não licenciada, tendo os requerentes apresentado esclarecimentos e solicitado autorização para alteração da telha argibetão prevista no projeto aprovado para telha regional. O Arquiteto Municipal deu o seu parecer, com o qual concorda pois acompanhou todo este processo, devendo o requerente promover a substituição do sistema de cobertura para o sistema de duas águas, conforme inicialmente aprovado; relativamente à deslocalização do anexo, este ainda se situa dentro da faixa designada como solo de uso urbano, seguindo os alinhamentos anteriormente aprovados; o material proposto para o acabamento da cobertura poderá ser telha de canudo sobreposta e ter uma coloração entre o laranja e o castanho, não podendo ficar em caso algum, visível o painel sandwich, nomeadamente na zona do beirado, remate de empenas laterais e linha de cume; o desenho do telhado deverá ser revisto e passado para o sistema de duas águas, como aprovado inicialmente; o desenho dos vãos deverá ser igual ao também aprovado inicialmente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com o parecer do Arquiteto Municipal e deliberou que se proceda em conformidade com o mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício destinado a clínica dentária e moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2017/3), na Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fernanda Manuela Cabral Ramos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,